



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68903-419
Fone: +55 96 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

RESULTADO COM ACEITES RECEBIDOS DAS IFES E RETIFICAÇÃO

BOLSA SANTANDER DE INCENTIVO À MOBILIDADE NACIONAL ANDIFES

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais - PROCRI publica o resultado COM CARTA DE ACEITE e RETIFICAÇÕES do EDITAL 01/2016/PROCRI/UNIFAP de BOLSAS DO SANTANDER para Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES 2016.2.

E RETIFICAMOS:

- 1) O número de bolsas disponíveis no Edital 01/2016: O **Santander concedeu mais 10 bolsas**, além das 04 expressas no Edital. Portanto, são 14 bolsas no total para o período 2016.2.
- 2) O Prazo de publicação do Resultado Final: Estamos antecipando o prazo do Resultado Final para hoje, dia 05/07/2016, em virtude do calendário acadêmico de algumas IFES iniciarem a matrícula ainda neste mês de julho/2016, obrigando os estudantes a se organizarem com mais antecedência para a viagem.
- 3) Os estudantes abaixo relacionados, são os que receberam as cartas de aceites até a presente data. Na medida em que for chegando mais cartas de aceites, **até o total de 14 cartas**, faremos nova publicação com a lista atualizada e com o nome de todos.
- 4) O item VII.1.1 Do Critério de Seleção: Considera-se regra, a partir desta data, para efeito de direito à bolsa Andifes/Santander, o recebimento da carta de aceite na ordem de chegada ou da entrega pelos Correios e Telégrafos.

NOME	Curso na UNIFAP	IFES DESTINO	*CRA	Carta de ACEITE
Matheus Ferreira Carvalho	Relações Internac.	UnB	91,46	OK
Felipe Sakai de Souza	Direito	UFMG	88,16	OK
Yasmin Maria Nunes Cardoso	Farmácia	UFMG	85,22	OK
Jeruza Ferraz Filgueiras Di Miceli	Farmácia	UFMG	84,85	OK
Rubens Costa Gomes	Arquitetur e Urb.	UFMG	80,96	OK
Ana Flávia Pontes dos Santos	Arquitetur e Urb.	UFMG	79,3	OK

Macapá, 05/07/2016

José Cosme dos Anjos de Farias

Coordenador de Mobilidade Nacional/UNIFAP
Portaria 1156/2015-UNIFAP